

CARTÃO ESTUDANTE GRATUITO

DECRETO Nº 31.545, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Têm direito ao **Cartão Estudante** os alunos matriculados em cursos presenciais oferecidos por **instituições de ensino do Município de Foz do Iguaçu**, nos níveis de ensino listados abaixo:

- Estudantes do ensino fundamental (regular e EJA);
- Estudantes do ensino médio (regular e EJA);
- Estudantes de graduação superior (autorizadas pelo MEC);
- Estudantes de pós-graduação (autorizados pelo MEC);
- Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio nos termos da Lei Federal nº [11.741](#), de 16 de julho de 2008, ministrados por Instituições Públicas ou Privadas, nas formas Integrada, Concomitante e Subsequente ao ensino regular, autorizados pelos órgãos competentes, com duração mínima de 1 (um) ano;
- Cursos Regulares de Educação Profissional, ministrados por escolas oficiais, oficializadas ou reconhecidas, com duração mínima de 2 (dois) anos;
- Curso de formação de docentes da educação infantil em anos iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade normal, de acordo com os critérios estabelecidos na Deliberação nº 010, de 4 de agosto de 1999, do Conselho Estadual de Educação do Paraná, ofertados por instituições públicas ou privadas, na forma integrada, com duração de 4

(quatro) anos letivos e aproveitamento de estudos com duração de 3 (três) anos ou 5 (cinco) semestres;

- Curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM - e pré-vestibular ministrado por instituição de ensino, mediante comprovação de renda familiar de até 3 (três) salários-mínimos nacional.

Para emissão do cartão estudante gratuito, o estudante deverá se dirigir à **Central de Bilhetagem Único Foztrans**, localizada na Av. JK, 325 – Centro, portando os seguintes documentos:

- Documento de identidade com foto;
- CPF;
- Atestado de matrícula atualizado;
- Comprovante de residência no município de Foz do Iguaçu.

Atenção: estudantes menores de 18 anos devem comparecer acompanhados pelo responsável.